

## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 14/2023/CP/CMI

Itanhém, 09 de outubro de 2023.

200003

À Sua Excelência Senhor Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES Paço Municipal "Anchieta" Itanhaém/SP

**Senhor Prefeito:** 

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação de seus membros, vale-se do presente para, nos termos do art. 62, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência informações relativas à administração de recursos dirigidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itanhaém – Itaprev.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 082/2023, de autoria do Executivo, que visa a autorizar abertura de crédito adicional suplementar, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – Itaprev, no valor total de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), sendo que, nos termos da resposta do requerimento nº 158/2023, que gerou o ofício do GP nº 434/2023, existem pendências de repasses de contribuições previdenciários à Itaprev relativas ao presente exercício.

Desta feita, Excelência, a Comissão entende necessário averiguar as questões administrativas concernentes à ausência desses mencionados repasses, a fim de melhor entender as razões dessa dificuldade orçamentária de efetivação desses pagamentos.

Em face do exposto, a Comissão requer as seguintes informações:

1. Qual razão do atraso nos repasses previdenciários à Itaprev neste exercício fiscal (2023)?

digitalmente por WILSON OLIVEIRA 18292368817 Data: 10/10/2023



Rua João Mandho

## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

- 2. No mencionado ofício de resposta ao requerimento da Câmara, foi dito que a Prefeitura deve R\$ 28.000.982,86 (vinte e oito milhões novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) em repasses. Todavia, não foi especificado quanto desse valor se refere à parte da Prefeitura e quanto é relativo àquilo que foi retido dos servidores e não repassado. Logo, a Comissão solicita a especificação de quanto do repasse é da Prefeitura e quanto é dos servidores, valor fruto de retenção na fonte, qual seja, o salário dos funcionários públicos.
- 3. A Prefeitura está pagando algum parcelamento previdenciário relativamente ao Instituto de Previdência referentes a exercícios anteriores? Se sim, informar qual o valor total, a qual exercícios se referem, se estão em dia e o porquê do atraso que gerou a obrigação do eventual parcelamento?
- O valor em atraso, de R\$ 28.000.982,86, deste exercício, já foi parcelado? Se o foi, enviar a documentação relativa a esse eventual parcelamento.

No mais, a CCJR, certa que está de que poderá contar com o rápido envio das respostas aos questionais alhures formulados, antecipadamente agradece a Vossa Excelência, renovando protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Presidente



